



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do executivo camarário de 19/06/2023 foi autorizada a consolidação de mobilidade entre órgãos ou serviços/agrupamentos de Escolas, quanto à trabalhadora do Município de Almeirim, Maria Irene Carvalho Rosa, a qual detém a carreira e categoria de Assistente Operacional no Serviço de Educação da Divisão Sócio-Cultural e Educativa do Município de Almeirim, passando a desempenhar funções a título definitivo no mesmo Serviço, mas afeta ao Agrupamento de Escolas de Almeirim, na mesma carreira e categoria já detidas e com a mesma posição e nível remuneratório.

A referida consolidação de mobilidade tem início de produção de efeitos a 20/06/2023, conforme artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.

Almeirim, 20 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro